



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 127/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PROTETORES AURICULARES (ABAFADORES DE RUÍDO) PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Zé da Lata.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se o ofício ao **Excelentíssimo Senhor prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, INDICANDO**, a distribuição gratuita de Protetores Auriculares (abafadores de ruído) para crianças com transtorno do espectro autista (TEA) no município de Parauapebas.

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que esta indicação merece.

Parauapebas, 12 de março de 2026.

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete nº 007



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA – ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de inclusão e acessibilidade às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É sabido que muitas delas apresentam hipersensibilidade auditiva, o que pode ocasionar desconforto, crises de ansiedade e dificuldades de interação em ambientes ruidosos, como escolas, espaços públicos e eventos comunitários.

A disponibilização gratuita de protetores auriculares (abafadores de ruído) constitui medida de caráter preventivo e inclusivo, permitindo que essas crianças participem de atividades sociais e educacionais com maior segurança e tranquilidade.

Trata-se de uma ação que contribui para a redução de barreiras sensoriais e para a promoção da igualdade de oportunidades, em consonância com os princípios da inclusão e da proteção social.

Nesse contexto, cabe ao município de Parauapebas adotar iniciativas que contemplem a distribuição gratuita de protetores auriculares, fortalecendo a política de inclusão e reafirmando o compromisso com a construção de uma cidade mais justa, solidária e sensível às necessidades de sua população infantojuvenil.

A presente Indicação, portanto, busca assegurar que o Poder Executivo Municipal adote medidas concretas voltadas ao bem-estar das crianças com TEA, reafirmando o compromisso do Legislativo com a construção de uma cidade mais inclusiva, justa e sensível às necessidades de sua população.

Dessa forma, apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

José Ramos de Oliveira

Vereador – Avante

Gabinete nº 007